

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

OFÍCIO N.

Assunto:

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 11, DE 5 DE JUNHO DE 1.948.

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE  
CR. \$ 3.742,00.

*Handwritten notes:*  
P.  
12.50  
C. 2.2.1

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de  
Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de Maio p.findo, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 3.742,00 (treis mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas dos funerais de LYDIA HELENA FRANDSEN STUHR, que até a data de seu falecimento vinha exercendo o cargo de Professora Municipal.

§ 1º -- As despesas de que trata o artigo 1º se referem aos seguintes gastos:- Cr. \$ 3.120,00 (treis mil, cento e vinte cruzeiros), na Casa Astolfi; Cr. \$ --- 152,00 (cento e cinquenta e dois cruzeiros), para recibos e diversas taxas municipais; Cr. \$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para serviços de Cemitério e outros; e, finalmente, Cr. \$ 20,00 (vinte cruzeiros), para despesas não especificadas.

§ 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto Predial previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º -- Esta lei entrará em vigor na

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFÍCIO N.

Assunto: data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Birigui, aos cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e oito.

(JOSE' XAVIER SOARES)

Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GALEOTTI)

Secretário da Prefeitura.